



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencia.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado por médico do trabalho:

RESOLVE:

- I – CONCEDER a partir de 02/01/2014, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (cortador de gramas), conf. Laudo pág.111/112, (grau médio 20%).
- II – O adicional acima referenciado, será pago enquanto estiver responsável pelo corte de grama das praças e outras vias públicas do município.
- III – Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ucarana
empresa
ia, ultra-
cem) km
população
ital local,
serviços
iniciada
15, com
1993, e
Decreto
al nº 40,

21/06/1993. Justificativa: Único fornecedor estabelecido neste município. Para atender a demanda da população do município. Ratificação em 29/01/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais). Contratada: J G GOMES FARMÁCIA - CNPJ- 10.570.354/0001-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA Nº 008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencia.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado por médico do trabalho:

RESOLVE:

I - CONCEDER a partir de 02/01/2014, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (cortador de gramas), conf. Laudo pág.111/112, (grau médio 20%).

II - O adicional acima referenciado, será pago enquanto estiver responsável pelo corte de grama das praças e outras vias públicas do município.

III - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 010, de 10 de Janeiro de 2014.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, retroativo à 20/09/2013, o servidor, pela concessão de aposentadoria por invalidez através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), o Sr. CLODEMIR MOREIRA DE ASSIS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS deste Município, portador do RG 3.512.877 SSP/PR e do CPF 474.963.399-20.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal**

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de Saúde de Santo Antonio da Platina, referente ao ano de 2014.
Santo Antonio da Platina 28 de janeiro de 2014.

**ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 011, de 10 de Janeiro de 2014.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, retroativo à 06/11/2013, o servidor, pela concessão de aposentadoria por invalidez através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), o Sr LAZARO CARVALHO DA COSTA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MAGAREF deste Município, portador do RG 7.145.303-0 SSP/PR e do CPF 464.255.609-59.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 016, de 28 de Janeiro 2014.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir desta data, a pedido da servidora, ocupante do cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, regime C.L.T, deste Município a senhora JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA, portadora do RG nº 7.192.862-4 e CPF nº 035.360.129-22.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal**

ARANÁ
14 PMQ

EPP
empresa
ia, ultra-
cem) km
população
ital local,

serviços
iniciada
15, com
1993, e
Decreto
al nº 40,